



RESOLUÇÃO Nº 073/2023 – CEPE/Unespar

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos I e II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.287.160-5;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, no Gabinete da Reitoria, em Paranavaí;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* de União da Vitória, com o objetivo de adequar a Matriz Curricular à Resolução 038/2020 CEPE-UNESPAR, com implantação no ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 05 de dezembro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 317/2023.

Documento: **CEPE_RES.0732023AprovaalteracaoPPCCursodeQuimicaCampusUniaodaVitoria.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 21/12/2023 10:29 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **717.318** por: **Ivone Ceccato** em: 21/12/2023 09:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f0eaaa56fed65a0b487225bf83bc4c18.